DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

"Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **LÚCIO DOVAL**"

(autoria Ver. Gérson Araújo - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito ao* Ilustríssimo Senhor **LÚCIO DOVAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente frente à Sociedade Esportiva Sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (06.09.2016)